

Caderno de Teste

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
GABINETE DO JUÍZO DO JUÍZO ÚNICO DE CÂNDIDO DE ABREU**

**EDITAL N° 2194/2023  
SEI/TJPR N° 0149423-89.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

**LEANDRO ROBERTO HURYN**  
Chefe da Divisão de Estágio  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos